



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 115 /00-DENATRAN

Brasília, 25 de Janeiro de 2000

Senhora Presidenta,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. R. F.', written over the printed name below.

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA
Presidenta do CETRAN/MS
Rodovia MS 80 KM 10-Zona Rural- Saída para Rochedo
79.114-0 CAMPO GRANDE-MS